

L E I N° 4.061, DE 08 DE MARÇO DE 2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A LEI 262, DE 21 DE
DEZEMBRO 1984.**

Art. 1º Fica revogado o artigo 230 da lei 262, de 21 de dezembro de 1984.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito